

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS ESTADO DE MINAS GERAIS Vereadora Rose Oliveira – PT



Emendas aditivas ao Projeto de Lei 020 que "Institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPA do Município de Lavras para o Quadriênio 2026-2029".

Art. 1º – Fica acrescida emenda aditiva ao Anexo II – Analítico de Programas de Governo do Projeto de Lei nº 020/2025, com as seguintes ações e metas:

Espaços Públicos de Uso Coletivo: Juventude, terceira idade e cidadania

Programa: Cidadania, Lazer e Verde Urbano

Objetivo: Promover convivência, cultura e sustentabilidade.

Ações e Metas:

- Criar parques urbanos, centros culturais e espaços de convivência;
- Realizar manutenção periódica de praças (limpeza, segurança e acessibilidade);
- Implantar programa de saúde das árvores urbanas (diagnóstico, poda responsável e substituição).
- Garantir funcionamento adequado do banheiro público da Praça Municipal, com servidores contratados para manutenção contínua.

Justificativa: Criar e manter parques, centros culturais e programas de arborização promove lazer, cultura, inclusão social e sustentabilidade ambiental. Além disso, garantir funcionamento e manutenção do banheiro público da Praça Municipal assegura infraestrutura adequada e dignidade para a população.

Rose Oliveira (PT) - Vereadora

semere abliveira